



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA**

PROTOCOLO Nº 1857/2024

LIVRO Nº 01 FLS 103

DATA 05/02/2024


ENCARREGADO

Portaria n.º 03 de 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores municipais para exercerem as Funções Gratificadas instituídas pela Resolução n.º 203, de 25 de Janeiro de 2024”.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Designar a servidora efetiva da Câmara Municipal, Fabiana Rezende Aguiar, para o exercício da Função de Gratificada de Agente de Contratação na execução das atribuições previstas no artigo 3º e seus incisos, alíneas e parágrafos da Resolução n.º 203/2024.

Art. 2º Designar a servidora comissionada da Câmara Municipal, Adriana Rosa Silva Santos, para o exercício da Função de Coordenador de Planejamento Orçamentário e Contratos Administrativos na execução das atribuições previstas no artigo 6º e seus incisos da Resolução n.º 203/2024.


Art. 3º Todos agentes nomeados por esta Portaria deverão observar, no exercício de suas atribuições, todas as regras estabelecidas na Resolução n.º 203 de 25 de março de 2024, na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2.021.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de fevereiro de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 05/02/2024